



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2025

O MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Licitação, torna público, para fins do disposto no art. 74, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se encontra em curso procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, cujo objeto, justificativa, fundamento legal e demais elementos estão assim definidos:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente procedimento a **contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para consultoria e assessoria técnico-administrativa** ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, abrangendo:

Apoio na condução de processos licitatórios;

Assessoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Operação e integração dos sistemas **SICAP, LCO, PNCP e Compras**;

Elaboração e revisão de documentos técnicos, tais como DFD, ETP, Termos de Referência, pareceres e relatórios.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de **dotar o Setor de Licitação de suporte técnico especializado**, visando assegurar eficiência, segurança jurídica, conformidade normativa e qualidade técnica na condução dos procedimentos licitatórios e na gestão dos contratos administrativos, garantindo aderência integral à Lei nº 14.133/2021 e o pleno funcionamento dos sistemas oficiais de gestão de compras públicas.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no **art. 74, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, em razão da inviabilidade de competição.

4. DISPONIBILIDADE PARA CONSULTA

O processo administrativo, bem como o Termo de Referência e demais documentos que instruem o procedimento, encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, localizada na Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, Piraquê - TO, no horário de atendimento ao público das 08h às 13h, ou mediante solicitação pelo e-mail institucional: **licitapiraque2025@gmail.com**.

Piraquê - TO, 11 de agosto de 2025

Carla Dhyovanna Alves Lima

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Piraquê - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-603742-12082025215616**